



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 053/24

[Proc. Adm. nº 3156/2024]

Mogi Mirim, 4 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro de 2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), apresentado neste Projeto de Lei se faz necessário na seguinte Secretaria Municipal:

Na Secretaria de Saúde, refere-se ao ajuste no orçamento, abertura de nova dotação orçamentária na categoria econômica - 3.3.90.34 – outras despesas de pessoal decorrentes de contratos, recursos destinados para ampliação da capacidade de realizar exames laboratoriais, visando atender a demanda das cirurgias eletivas.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal